

### **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

# Despacho (extrato) n.º 10879/2012

Por despacho da Ministra da Justiça, de 24 de julho de 2012, proferido na sequência da deliberação deste Conselho Superior da Magistratura, de 10 de julho de 2012, foi concedida a equiparação a bolseiro no país, aos juízes de direito, Dr. Jorge Manuel Alves de Almeida Esteves, Dr.ª Paula Cristina Domingues Paz Dias Ferreira e Dr. Luís Filipe de Melo e Silva, pelo período de um ano, a iniciar em 1 de setembro de 2012 e a terminar em 31 de agosto de 2013, com dispensa total de serviço, tendo em vista a elaboração de dissertação de doutoramento.

27 de julho de 2012. — O Juiz-Secretário, Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins.

206302159

## Despacho (extrato) n.º 10880/2012

Por meu despacho de 30 de julho de 2012, nos termos do disposto no artigo 68.°, n.° 1, da Lei n.° 2/2008, de 14 de janeiro, foram nomeados juízes de direito em regime de estágio, com efeitos a partir de 15 de julho de 2012, e colocados nos Tribunais da área da respetiva comarca, a seguir a cada um indicada, os seguintes auditores de Justiça:

Ana Lídia de Oliveira Cadete — Leiria
Ricardo Manuel Garcia de Carvalho Guerra — Matosinhos
Ana Catarina Gonçalves da Rocha — Valongo
Madalena Maria Cordeiro de Almeida Aguiar — Espinho
José Pedro Cordeiro de Oliveira Barros — Matosinhos
Maria Ângela de Lima e Sousa — Maia
Maria Morais Franco — Cascais
Maria Pereira da Silva Velez Mendes — Montijo
Margarida de Mello Nunes Pires Cardoso — Cascais
Oriana Barreiros dos Santos Queluz — Almada
Marcos Daniel Alves Ramos — Portalegre
João Daniel da Silva Salgueiro Antunes — Valongo

Irene Alexandra Antunes Rebelo da Costa — São João da Madeira Carla Cristina Faria Machado — Oliveira de Azeméis Catarina da Fonseca de Oliveira Tenreiro de Matos -Luís Filipe Pinheiro Bernando Domingos — Covilhã Maria Luís Barreto Gonçalves — Santa Comba Dão Cátia Alexandra Santos Cunha da Costa — Moita Sandra Isabel Gabriel da Silva — Moita Andreia Clara Brandão de Azevedo Ribeiro — Penafiel Tiago Novaes Machado Duarte Veloso — Penafiel Laura Tatiana Brandão Seara Abriel — Alcobaça Cristina Romão Graça Mira — Torres Vedras Filipa Daniela Ramos de Carvalho — Rio Maior Sara de Oliveira Balhote — Santarém Sandra Ferreira Rodrigues — Coimbra Mariana Carreiro da Câmara Branco Paulino — Setúbal Ricardo Jorge Monteiro Marques — Barreiro Maria Margarida Couto Rebelo da Costa — Ovar Maria Mafalda Barata da Rocha Gagliardini Graça — Paços de Ferreira Patrícia Rebelo Espinha — Caldas da Rainha Nádia Meneses Tavares — Guarda Elisabete Maria Pereira Gomes — Marco de Canavezes Regina Maria Carvalho Rocha — Peniche Ana Rita Sarmento Barra — Olhão Sofia Maria da Conceição Lopes — Coimbra Sandra Paula Martinho Rodrigues — Benavente Hortense Bonito Marques Nunes de Matos — Portalegre

Posse no dia 5 de setembro de 2012, pelas 15 horas, nas instalações do Conselho Superior da Magistratura, ou no primeiro dia útil subsequente ao término do eventual gozo de férias, faltas ou licenças.

Os efeitos acima reportados estão condicionados à obtenção do respetivo cabimento da verba por parte da Direção-Geral da Administração da Justica.

30 de julho de 2012. — O Juiz-Secretário, Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins.

206302101



## ICP — AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

## Despacho n.º 10881/2012

Nos termos dos n.ºs 2, 8 e 12 da deliberação n.º 810/2012 publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 117, de 19 de junho de 2012, e nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, decido:

- 1 Subdelegar na Diretora de Informação e Consumidores (DIC), Dra. Maria Teresa Reis Sobral Lupi Caetano, os poderes necessários para:
- a) Solicitar informações, ao abrigo do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, com as alterações subsequentes (Lei das Comunicações Eletrónicas LCE), no artigo 45.º da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, e no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, com as alterações subsequentes, bem como no Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro, com as alterações subsequentes e no Decreto-Lei n.º 177/99, de 21 de maio, com as alterações subsequentes, às entidades abrangidas por estes diplomas e no âmbito das atribuições da Direção de Informação e Consumidores (DIC);
- b) Decidir os assuntos referentes ao atendimento do público, bem como à análise e tratamento de reclamações apresentadas por utilizadores de serviços de comunicações eletrónicas, serviços postais, serviços de audiotexto e de valor acrescentado baseado no envio de mensagem e serviços da sociedade de informação, no quadro das atribuições cometidas à DIC;
- c) Inscrever prestadores intermediários de serviços de rede nos termos do Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro, com as alterações subsequentes;
- d) Autorizar a realização de despesas inerentes à atividade da DIC até ao montante de  $5.000\,\mathrm{C}$  (cinco mil euros), não incluindo o imposto sobre

valor acrescentado, com exceção das despesas que resultem da celebração de contratos visando a obtenção de estudos e consultoria externa para a prossecução dos objetivos de regulação, de supervisão e de assessoria ao Governo, cuja decisão é do Conselho de Administração;

- 2— Autorizar que as competências subdelegadas nos termos do presente despacho possam ser, total ou parcialmente, subdelegadas nos chefes de divisão, bem como nos coordenadores de núcleo da DIC, com exceção dos poderes para a realização de despesas, que apenas poderão ser subdelegados até ao limite de 1.000  $\varepsilon$  (mil euros) não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, sem possibilidade de nova subdelegação.
- 3 Determinar que o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os atos praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.
- 2 de agosto de 2012. O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel de Almeida Esteves Perdigoto*.

206304598

### ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

## Despacho n.º 10882/2012

O Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o título vi do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro,